Lei nº 2518/07

Dispõe sobre: estabelece novas regras de adesão ao Plano de Saúde da Unimed.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Os novos servidores municipais poderão aderir ao Plano de Saúde objeto de convênio entre a Prefeitura e Unimed, somente após um ano de efetivo exercício em emprego público do quadro permanente.

Art. 2º - Os servidores aposentados do quadro permanente da Prefeitura poderão permanecer do referido Plano de Saúde somente mediante o pagamento integral das expensas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 19 de outubro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete